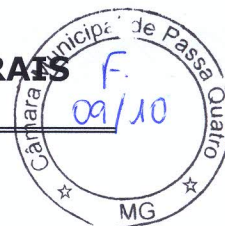




**MUNICÍPIO DE PASSA-QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**



**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM: 24 / 04 / 2015**

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA

**LEI Nº 2.039 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Retifica, por erro material, a Lei nº 2.027, de 22 de dezembro de 2014, que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2.027, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Receita será realizada em conformidade com a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da Legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

**I - Receitas Correntes**

Receita Tributária	R\$ 3.042.825,83
Receitas de Contribuições	R\$ 1.635.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 596.076,12
Receita de Serviços	R\$ 1.082.453,00
Transferências Correntes	R\$ 28.394.140,64
Outras Receitas Correntes	R\$ 436.078,21
Sub-Total	R\$ 35.186.573,80
Deduções da Receita Corrente	(-R\$ 4.142.258,57)
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.044.315,23</b>

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 2.027, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros, distribuídos por Unidades Orçamentárias, por Funções de Governo e por Categorias Econômicas.

<b>02.00 – Prefeitura Municipal</b>	<b>R\$ 30.478.000,00</b>
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 1.877.100,00
02.02 - Serviço de Fazenda	R\$ 975.311,80
02.03.01 - FUNDEB	R\$ 2.400.000,00
02.03.02.- Ensino de 0 a 6 anos	R\$ 406.500,00
02.03.03 - Ensino Fundamental	R\$ 2.508.600,00
02.03.04 - Serviço de Educação Física e Desporto	R\$ 768.043,44
02.03.05 – Ensino supletivo e outros	R\$ 0,00
02.04 - Serviço de Obras Públicas	R\$ 4.624.100,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.923.187,08
02.05.02 - Saneamento	R\$ 2.708.000,00
02.06 - Serviço de Estrada de Rodagem	R\$ 608.000,00

*[Handwritten Signature]*

